CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº 89, Centro Histórico • Mariana/MG • CEP: 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

PORTARIA Nº 161 /2025

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS POR VEREADORES, APRESENTADAS EM PLENÁRIO VERSANDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS,** Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, considerando que alguns projeto de lei apresentados, lidos e encaminhados as comissões competentes, após a verificação pela assessoria Jurídicas tem apresentados divergências no que se refere abaixo assinado pelos referidos moradores dos logradouros, considerando ainda que as nomas devem ser certa e definida, guardando os Princípios Constitucionais que norteiam a administração Pública, como o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Possibilidade, Eficiência e o da eficácia frisando-se que todos os procedimentos devem estar condizentes ao que dita o Regimento Interno deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que todas as proposições, Projetos de Leis versando sobre denominação de logradouros públicos deverão ser acompanhados de abaixo assinado pelos moradores do logradouro ou ata da reunião da associação do bairro realizada para debater sobre o tema.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Publique-se. EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Mariana, 19 de agosto de 2025.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2025.08.20 10:12:34 -03'00'

Vereador - EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 161
EM: 20/08/25 10:19
Brenda Rossoni